

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a: Transposição da matrícula **M-9.419, fls. 033 do Livro nº 2-AI**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - CNM Nº 077883.2.0009419-04: **Frente Rua II - 10,00m; fundo lote 05-10,00m; lateral direita lote 22-25,00m e lateral esquerda lote 20-25,00m, inscrição cadastral nº 01.02.075.0285.01**, situado na Quadra “F”, do Loteamento Jardim Cidade Residence, nesta cidade de Altos-PI, no referido terreno foi construído **uma casa residencial, nº 370, situada na Rua II, feita em alvenaria (tijolos de furo), teto de madeira serrada, piso de cerâmica, reboco liso, forro de PVC, telha cerâmica com inclinação= 31,14%, porta metálica, janelas ferro/venez, basculante de alumínio, bancada em granito cinza andorinha, algeroz de concreto 3x20cm, caixa d’água com capacidade de 500lts, projeto do muro h= 2,20m. Tendo uma área de construção de 45,15m², distribuídos em 07 (sete) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (um) terraço com 2,92m²; 01 (um) quarto com 8,04m²; 01 (um) quarto com 8,46m; 01 (uma) sala com 10,70m; 01 (um) Hall com 1,07m²; 01 (um) banheiro com 2,31m² e 01 (uma) cozinha com 6,68m²**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo –Engenheiro Civil –CREA: 2683-D/PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. ART nº 599719. **PROPRIETÁRIA: EDIFICAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.104.468/0001-05 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200328431, em data de 18/06/2010, conforme aditivo de nº 01, de 13 de dezembro de 2010, com endereço na Av. Industrial Gil Martins, nº 3124, Quadra D, Lote 049, Bairro Três Andares, na cidade de Teresina-Piauí, representada por sua Sócia Ana Paula Barbosa Cardoso, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 001.918.473-56 e RG nº 2.111.797-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Pe. Áureo Oliveira, nº 1964, Bloco A, Aptº 402, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina-Piauí. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Edificar Empreendimentos Imobiliários Ltda- ME, representada por sua Sócia Ana Paula Barbosa Cardoso, acima qualificada, datado de 22 de fevereiro de 2012, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 12 de março de 2010. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-9.419 - Nos termos do requerimento da **Construtora Edificar Ltda-ME**, representada por seu sócio Antonio Carlos Barbosa Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Padre Áureo Oliveira, nº 1964, bloco A, aptº. 402, bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina-Piauí, datado de 07 de novembro de 2012, com firma reconhecida neste cartório, nesta data faço as averbações da mudança da razão social, **de Edificar Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, para CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**; mudança dos sócios, que passa a ser admitido, Antonio Carlos Barbosa Cardoso, acima qualificado, na qualidade de sócio administrador e retira-se da sociedade a sócia Ana Paula Barbosa Cardoso, e mudança do endereço que passa a ser Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, bairro Santo Antonio, Teresina-PI, conforme Aditivos 01,02, rerratificação do aditivo 02, e Aditivo 03, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de janeiro de 2013. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-9.419 - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: EDMAR FERREIRA DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1982, trabalhador da construção civil, portador da RG nº 1994474-SSP/PI e do CPF 000.897.133-11, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Clemente, 1438, Centro, em Altos-PI, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.44.0228095-5, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 12 de dezembro de 2012, em Teresina-PI.

R-3-9.419 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, no setor bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **SUILAN MARIA MENDES DANTAS**, brasileira, solteira, economiária, portadora da RG nº 455.169-SSP/PI e do CPF 274.400.103-10, conforme procuração lavrada às folhas 113/114, do livro 2481, em 03/05/2006, no Cartório do 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 085/086, do livro 2523, em 01/11/2006, no 2º Tabelionato de Notas de Teresina-PI e substabelecimento lavrado às folhas 170/171v, do livro 721, em 22/01/2010, no 2º Tabelionato de Notas de Teresina-PI, doravante denominada simplesmente CEF. **Composição de Renda Inicial do Devedor Para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor EDMAR FERREIRA DAMASCENO. Comprovada R\$ 646,56. Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHAB. Devedor: EDMAR FERREIRA DAMASCENO. Percentual R\$ 100,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 44.959,47 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do COMPRADOR: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 26.999,47. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH. 200.005 - 04/12/2012 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 44.959,47. Desconto: R\$ 17.960,00. Valor Total da Dívida: R\$ 26.999,47. Financiamento do Imóvel: R\$ 26.999,47. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 44.959,47. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360, de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1161. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 187,49. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 3,81. Total: R\$ 191,30. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/01/2013. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10 de janeiro de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av-4-9419 - Prenotação nº 37024 em 17/09/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 04/07/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 984,42, em uma (01) DAM nº 70045070-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001016/2024, emissão: 18/07/2024, validade: 16/10/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 49.220,99, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 01 de outubro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador. PROCESSO N° 11695. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPI: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGP86704 - RQE2, AGP86705 - VKCH**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais**

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 11695. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGP86708 - 91WE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 04 de Outubro de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AGP86708 - 91WE

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7HXQ-L6D75-ZULX6-33V6L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/V7HXQ-L6D75-ZULX6-33V6L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>